



Governo do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

### EDITAL N. 291/GCP/SEGEPE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Governo do Estado de Rondônia, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do artigo 37, da Constituição Federal/1988, da Lei Federal n. 8.666/1993, da Instrução Normativa n. 013/TC/RO/2004, das Leis Estaduais n. 749/1997, 2173/2009 e 680/2012, entre outras correlacionadas, e de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-1601.09977-0000/2014/SEDUC, , torna publica a divulgação dos **locais de realização da Prova Objetiva e convocação para entrega dos Títulos**, em referência ao Concurso Público SEDUC, regido pelo Edital n. 237/GCP/SEGEPE, de 22 de setembro de 2016, conforme abaixo:

#### DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

Os horários e locais da aplicação da Prova Objetiva estão disponíveis para consulta no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1. As Provas Objetivas para todos os cargos terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **27/11/2016**, com abertura dos portões às 08h e fechamento às 09h, no turno da manhã e abertura dos portões às 14h e fechamento às 15h, no turno da tarde (Horário de Rondônia/RO).
2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no *site* [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).
3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.
4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.
5. Após entrar em sala ou local de provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, **nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação**, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
6. O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.
7. O IBADE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
8. No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos **itens 8 e 9 do Edital N. 237/GCP/SEGEPE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016**, publicado no Diário Oficial de Estado de Rondônia, na página eletrônica do IBADE: [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) e na página eletrônica do Governo de Rondônia: [www.rondonia.ro.gov.br](http://www.rondonia.ro.gov.br).

#### DA ENTREGA DOS TÍTULOS

1. Todos os candidatos aos cargos de Ensino Superior que realizarem as Provas Objetivas poderão entregar os títulos nas datas indicados no cronograma previsto – **ANEXO II**, no horário de 9h às 12h e de 13h às 17h, nos locais indicados abaixo:



Governo do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CRE	VILHENA	RUA MARQUES HENRIQUE Nº 354 ESQUINA COM AV. CAPITÃO CASTRO, BAIRRO: CENTRO - VILHENA/RO CEP:76980-000
EEEFM GONÇALVES DIAS	JI-PARANÁ	AVENIDA MONTE CASTELO Nº 395, BAIRRO: JARDIM DOS MIGRANTES - JI-PARANÁ/RO CEP:76900-803
SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	ROLIM DE MOURA	AVENIDA MANAUS Nº 5435 , BAIRRO: CENTRO - ROLIM DE MOURA/RO CEP:76940-000
CEEJA DR. CLAUDIO FIALHO	GUAJARÁ MIRIM	AVENIDA MARECHAL DEODORO Nº2302, BAIRRO: SERRARIA - GUAJARÁ-MIRIM/RO CEP:78957-000
CEEJA - AIDE FIBIGER DE OLIVEIRA	CACOAL	AVENIDA SÃO PAULO Nº2745, BAIRRO: CENTRO - CACOAL/RO CEP:76960-970
EEEFM MIGRANTES	ARIQUEMES	TRAVESSA GODOFREDO Nº2714, BAIRRO: SETOR 1 - ARIQUEMES/RO CEP:76870-142
EEEFM MARECHAL CASTELO BRANCO	PORTO VELHO	AV FARQUAR, 2789 - ARIGOLÂNDIA - PORTO VELHO - RO CEP:76801341

2. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que:

- a) não estiverem acompanhados do formulário de título s devidamente preenchido e assinado;
- b) não apresentarem os documentos numerados de acordo com o descrito no formulário de títulos e não indicarem o item a que se referem no quadro de pontuação (A, B ou C).
- c) não assinarem a Declaração de Veracidade, contida no Formulário de Títulos.
- d) não apresentarem a Capa de Identificação fixada na parte externa do envelope

3. O candidato deve observar todas as instruções contidas no **item 10 do Edital N. 237/GCP/SEGEP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016**, publicado no Diário Oficial de Estado de Rondônia, na página eletrônica do IBADE: [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) e na página eletrônica do Governo de Rondônia: [www.rondonia.ro.gov.br](http://www.rondonia.ro.gov.br).

Porto Velho – RO, 21 de novembro de 2016.

**Helena da Costa Bezerra**  
Superintendente SEGEP/RO